



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE Lei Nº 029/2015

“Dispõe de Denominação de Rua no Loteamento Boa Vista II em **Águas da Prata-SP”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA** e aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A rua 2 (dois) localizada no Loteamento Boa Vista II, passa a denominar-se “**Antônio Cerão de Lima**”.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 11/05/2015.

Manoel da Silva Ferreira
Vereador

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

Ismael Libio de Assis
Vereador

Fábio Ferraz de Campos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O saudoso pratense **ANTONIO CERÃO DE LIMA** conhecido carinhosamente por **Barba** pai dos Srs: Antônio, Carlos Roberto e Ciro, morava no Jd. Nova Prata.

Sr. **BARBA**, começou a trabalhar desde muito cedo, passou por diversas atividades, mas se destacou no ramo de hotelaria passando praticamente por todos hotéis. No Hotel Prata trabalhou durante 30 anos, foi gerente, era muito querido pelos funcionários e muito requisitado pelos hóspedes, dado a sua amabilidade, educação e seriedade como conduzia o hotel. Também trabalhou alguns anos como arrendatário no Arpalace Hotel, trabalhou também no Hotel Paineiras e São Paulo Hotel, era tão querido pelos hóspedes que na época do auge do turismo, as pessoas que procuravam por acomodações diziam: “Eu quero ficar hospedada no hotel do Barba”.

Também foi Vereador na gestão do Prefeito Manoel Clineu de Andrade Junqueira e de João Dias de Carvalho (Sr. Zico) Presidente da Câmara Municipal na época, apresentou vários requerimentos, indicações, projetos e fez parte de várias Comissões.

Sr. **BARBA**, foi um homem de caráter ilibado, religioso, exemplo de chefe de família, sempre ajudou a todos que precisavam de sua ajuda, seja ela no quesito companhia, conselho ou ajuda financeira, pessoa altruísta de coração generoso, se aposentou e morreu deixando grande saudade e contribuição ao turismo de nossa cidade, foi um verdadeiro anfitrião e um verdadeiro cidadão.

Por tudo o que este ilustre cidadão representou em nosso município, apresento este projeto de lei que “Dispõe sobre



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

denominação de rua” como forma de imortalizar o nome deste ilustre cidadão.

Manoel da Silva Ferreira

